



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

PLANOS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANELA – RS 2026 – 2029

Canela, dezembro/2025

IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO MUNICÍPIO Município: Canela UF: Rio Grande do Sul

Porte populacional: Pequeno Porte Porte II

Período de execução: 2026 a 2029

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2026-2036

Período de elaboração: Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Canela – RS

Código do IBGE: 4304408 Endereço:

Rua Dona Carlinda nº 477 CNPJ:

88.585.518/0001-85

CEP: 95680-000

Prefeito Municipal

Nome: Gilberto da Conceição Cezar

RG: 5088914832

CPF: 002.418.980-48

Telefone: 54 3282-5100

E-mail: gabinete@canela.rs.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Nível de Gestão: Básica Porte

do Município: II

Secretária: Carmem Lucia Seibt de Moraes

Endereço: Rua Augusto Pestana, nº 455 Telefone:

54 3282-5140

E-mail: admassistenciasocial@canela.rs.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

Número de Conselheiros: 14

Endereço: Rua Augusto Pestana nº 455 Telefone: 54 3282-5140

E-mail do CMAS: conselhoassistencia@canela.rs.gov.br Secretário

Executivo: Mauren Cristina Felix de Freitas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3426/2025

Panel de Publicações Oficiais
Município de Canela
Publicado
De ____ a ____
Assinatura do responsável

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CMAS.

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal de Canela, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e atendendo memorando nº 03/2025 da CMAS, datado de 16 de dezembro de 2025,

NOMEIA

o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, assim constituído, com mantendo a validade de 2 anos instaurada na criação do Conselho Municipal de Assistência Social, de 28/03/2025 a 28/03/2027, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.080, de 9 de maio de 2018:

ÓRGÃO	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
	TITULAR	SUPLENTE
SMADSCH	Solange Drews Aguiar Mengue	Daiane Oliveira
SMEEL	Fabiane Tramontin	Evandro Nunes Mikoleiczaki
SMFDE	Ionara Quadros da Silva	Gleivstone Macedo de Azevedo
SMMAU	Denise Santos da Silva Cavalheiro	Carina Rodolfi Boeira Rizzo
SMORUA	Marcelle Sabrina Bortolaci	Loan Reis Soares
SMS	Mônica Luciana Endres Leite	Camila Trentin
REPRESENTANTES DO SUAS		
TRABALHADOR DO SUAS	Valquíria de Oliveira Tássia da Silva	Maria Lidiane Krewer Rodrigues Márcia de Brito
USUÁRIO DO SUAS	Maria Gorete Silva - CRAS Santa Marta Cleizimar Brasil de Freitas - CRAS Canelinha	Isa Ocide Reis da Luz - CRAS Canelinha Franciele dos S. de Oliveira - CRAS Santa Marta
REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Walkyria Prestes Machado Sidio Stahl
Centro Social Padre Franco	Maicon Rogério Moura	Greice Castilhos Lorandi
Associação Beneficente Rosa de Saron - AEBRS	Carina Pereira	Greice Ceolin Salvagni
Instituto Filhas de Sta. Maria da Divina Providência - OASIS	Maria Alves dos Santos	Arlete Alves

Fica revogada a Portaria nº 1008/2025

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Dezembro de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 054 3282 5100



- PORTARIAS

2ª VIA - DOSSIE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3275/2025

Panel de Publicações Oficiais
Município de Canela
Publicado
De ____ a ____
Assinatura do responsável

NOMEIA COMISSÃO DE
REVISÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e atendendo processo protocolado sob nº 2025/18375, datado de 1º de dezembro de 2025,

NOMEIA

a COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Canela/RS, assim constituído:

- CARMEN LÚCIA SEIBT DE MORAES, Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.
- SOLANGE DREWS AGUIAR MENGUE, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.
- ANELINE HOFFMANN SCHMITT, Assistente Social: trabalhadora do SUAS.
- SILVIA CRISTIANE CEZIMBRA DE MORAES, Psicóloga; Trabalhadora do SUAS.
- SILVANA PATZINGER, Associação Padre Franco.
- MÁRCIA REGINA ROCCO MARCUZO, AMUCAN.
- LIRE DE FÁTIMA BRAGA, Usuário do SUAS.
- JORGE IVAN AREND, Usuário do SUAS.
- MAUREN CRISTINA FELIX DE FREITAS, Secretária dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Dezembro de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 054 3282-5100

1ª VIA - PORTARIAS
2ª VIA - DOSSIE

Este documento possui assinaturas digitais e eletrônicas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e informe o código: 40271791

Este documento possui assinaturas digitais e eletrônicas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e informe o código: 42C2B226

Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Carmem Lúcia de Moraes CNPJ/FMAS:

14.433.830.0001/17

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CONTEXTO SOCIAL: Realidade no Brasil e o SUAS no município de Canela/RS

Breve Contextualização sobre as Vulnerabilidades e Riscos Sociais no Brasil

Vulnerabilidades e Riscos Sociais no município de Canela/RS

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS: Cobertura e Padrões

de Proteção Social

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORÇAMENTO E UNIDADES PÚBLICAS –

CRAS E CREAS

Descrição do Órgão Gestor e Orçamento

Estrutura física e Recursos Humanos das Unidades Públicas – CRAS e CREAS

CONTROLE SOCIAL

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Objetivos Específicos

PRIORIDADES PARA O DECÊNIO 2026 – 2029

RESULTADOS ESPERADOS

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui-se em um instrumento estratégico de planejamento e gestão, indispensável para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Canela. Sua função primordial é a de permitir a identificação dos riscos e vulnerabilidades sociais que incidem sobre os territórios e sobre as populações destinatárias da política, assegurando a organização de ações e metas orientadas para resultados que promovam a proteção social e a redução das desigualdades.

Conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), “o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”. Assim, o PMAS reafirma o compromisso com a gestão participativa e o controle social, integrando-se às deliberações coletivas que fundamentam a política pública no âmbito municipal.

O Plano Municipal de Assistência Social de Canela – 2026 a 2029 encontra-se em consonância com os marcos legais garantidores dos direitos socioassistenciais, alinhado às diretrizes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012). Além disso, articula-se com os instrumentos de gestão e monitoramento disponibilizados pelo Sistema de Vigilância Socioassistencial do Ministério da Cidadania, que permitem a análise integrada dos territórios e das situações de risco e vulnerabilidade social.

A Vigilância Socioassistencial, enquanto função estruturante do SUAS, possibilita tanto a leitura das vulnerabilidades, riscos e desigualdades que atingem famílias e indivíduos, nos espaços urbanos e rurais, quanto a avaliação do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Para a elaboração deste Plano, foram utilizadas diversas fontes de dados oficiais, tais como: CadÚnico, Cead, Censo SUAS, CadSUAS, RMA, Prontuários SUAS, Sistema de Identificação de Domicílios e Vulnerabilidades, Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS (2017), entre outros.

Cabe destacar que o Pacto de Aprimoramento do SUAS constitui-se em um relevante instrumento de pactuação federativa, por meio do qual União, Estados, Distrito Federal e Municípios definem prioridades e metas para a melhoria da gestão da Política de Assistência Social. Contudo, conforme informações do Departamento de Vigilância Socioassistencial do Estado do Rio Grande do Sul, nos últimos anos não foram editados novos pactos nacionais, o que reforça a necessidade de que os municípios elaborem seus próprios instrumentos de planejamento de forma autônoma e contextualizada.

Complementarmente, foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED/2019), da plataforma GOV.BR, do SEBRAE (2020) – Perfil das Cidades Gaúchas e do Conselho Regional de Desenvolvimento Hortênsias (COREDE), possibilitando a construção de diagnósticos voltados ao mapeamento do público prioritário dos benefícios e serviços socioassistenciais.

No que se refere à participação popular e ao controle social, este Plano incorpora as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Canela, RS, que foi realizada em 14 de agosto de 2025 com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” para debater e propor ações que aprimorem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e fortaleçam a rede de proteção social no município. Este compromisso reafirmou a diretriz constitucional de participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

A estrutura do PMAS está organizada em três partes complementares:

1. Diagnóstico socioterritorial, com a apresentação da realidade histórica, conjuntural, demográfica, social e econômica do Município de Canela, bem como o mapeamento das demandas prioritárias, das potencialidades e dos territórios com maior concentração de vulnerabilidades.
2. Descrição do órgão gestor e da rede socioassistencial, contemplando aspectos de organização administrativa, capacidade técnica, recursos humanos, físicos e financeiros, bem como os processos de trabalho das Unidades Públicas Estatais – CRAS e CREAS.
3. Definição dos objetivos, diretrizes e prioridades, com a apresentação dos objetivos gerais e específicos do Plano Municipal de Assistência Social 2026 – 2036, articulados ao Plano Plurianual e às estratégias de médio e longo prazo, visando consolidar a política pública no Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Para finalizar, o PMAS se encerra com as considerações finais, que reafirmam a importância deste documento como marco de planejamento democrático e instrumento orientador das ações da Política de Assistência Social no Município de Canela.

CONTEXTO SOCIAL:

Contexto Nacional

O Brasil apresenta uma realidade social marcada por profundas desigualdades históricas e estruturais, que impactam diretamente a vida de milhões de famílias. Apesar dos avanços conquistados nas últimas décadas, como a ampliação da cobertura de programas de transferência de renda, a universalização de serviços básicos e a consolidação de políticas públicas no campo da assistência social, persistem desafios significativos relacionados à pobreza, à insegurança alimentar, ao desemprego, à precarização do trabalho e ao acesso desigual a direitos sociais fundamentais.

O país convive com contrastes: enquanto em algumas regiões observa-se maior dinamismo econômico e ampliação de oportunidades, em outras permanecem situações de exclusão, vulnerabilidade e riscos sociais. O mercado de trabalho brasileiro ainda é marcado pela informalidade e pela rotatividade, o que dificulta a estabilidade de renda e a proteção social das famílias. A isso se somam os efeitos da pandemia da Covid-19, que agravou as condições de vida da população, ampliou o número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza e expôs fragilidades na rede de proteção social.

A insegurança alimentar voltou a ser uma realidade para parte expressiva das famílias brasileiras, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de apoio, em especial a Assistência Social, responsável por ofertar serviços, programas e benefícios que asseguram a proteção em momentos de vulnerabilidade.

Outro aspecto relevante do contexto social brasileiro é a concentração das desigualdades nos territórios. Os espaços urbanos, por exemplo, apresentam regiões com boas condições de infraestrutura, mas também áreas com forte déficit habitacional, falta de saneamento básico e escassez de serviços públicos de qualidade. Já nas áreas rurais, a distância dos serviços, a dificuldade de acesso e a baixa densidade populacional reforçam a vulnerabilidade de famílias que, muitas vezes, encontram-se isoladas e com oportunidades limitadas.

Nesse cenário, a **Política de Assistência Social**, por meio do **SUAS**, cumpre papel fundamental na proteção social não contributiva, ofertando respostas organizadas às demandas sociais, garantindo direitos socioassistenciais e prevenindo situações de risco. A consolidação do SUAS no Brasil representa um avanço institucional, pois reconhece a Assistência Social como política pública de Estado, universal e descentralizada, assegurando que municípios como Canela possam planejar e executar ações voltadas às necessidades de sua população.

Assim, o contexto social brasileiro, marcado por desigualdades persistentes, impactos da pandemia e desafios relacionados ao emprego, à renda, à moradia e à segurança alimentar, exige do poder público municipal um planejamento atento, participativo e articulado com as demais políticas sociais. Este Plano Municipal de Assistência Social se insere nesse cenário, buscando mapear demandas, organizar respostas e promover o fortalecimento da proteção social para todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade.

1.2. Contexto Estadual: Chuvas e Deslizamentos no Rio Grande do Sul (2024–2025)

O Rio Grande do Sul enfrentou, entre os anos de 2024 e 2025, uma sequência de desastres naturais ligados a eventos extremos de precipitação, resultando em inundações históricas, deslizamentos em larga escala e fortes impactos socioambientais. Esse contexto estadual agrava as vulnerabilidades existentes, evidenciando a necessidade de respostas articuladas e robustas da rede socioassistencial municipal e estadual.

1.2.1. Principais eventos e dimensões dos impactos

Inundações entre abril e maio de 2024: chuvas intensas e acumulados expressivos afetaram vasto território gaúcho — quase 478 dos 497 municípios (ou seja, praticamente todo o estado) foram impactados. Cerca de 2,4 milhões de pessoas foram afetadas, incluindo mais de 190 mil desalojados ou desabrigados.

[INMET](#)

Deslizamentos de terra: esse foi caracterizado como o maior evento de deslizamentos da história



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

do Brasil. Entre 30 de abril e 6 de maio de 2024 foram mapeados cerca de **15.000 deslizamentos** que atingiram 130 a 150 municípios do estado. [Portal Tela+3Tempo.com](#) | [Meteored+3Serviços e Informações do Brasil+3](#)

- **Danos econômicos:** avaliados em aproximadamente **R\$ 88,9 bilhões** como efeito das cheias de 2024 — dos quais 69% (≈ R\$ 61 bilhões) afetaram o setor produtivo; 21% (≈ R\$ 19 bilhões) foram perdas sociais; demais prejuízos à infraestrutura e ao meio ambiente também foram significativos. [Agência Brasil](#)
- **Persistência dos riscos:** mesmo após os eventos mais agudos, os impactos permanecem. O solo encharcado, as cicatrizes (falésias expostas, encostas desniveladas), o acúmulo de sedimentos em leitos de rios e nascentes, tudo isso eleva a probabilidade de novos deslizamentos e enchentes, até mesmo com chuvas de intensidade moderada. [Serviços e Informações do Brasil+1](#)
- 1.2.2. Efeitos sociais e vulnerabilidades exacerbadas
- **Desabrigados e desalojados:** em vários momentos, milhares de pessoas precisaram deixar suas residências; em junho de 2025, por exemplo, os temporais afetaram 125 municípios, com cerca de **6.000 pessoas desalojadas** e mais de 1.300 em abrigos emergenciais. [UOL Notícias+1](#)
- **Perdas humanas:** confirmadas mortes em decorrência das chuvas/deslizamentos, além de desaparecimentos, evidenciam impactos diretos sobre vidas humanas. [INMET+2Poder360+2](#)
- **Infraestrutura comprometida:** rodovias, pontes, estradas vicinais, redes de transporte, saneamento — muitos desses serviços foram danificados ou interrompidos. O bloqueio de vias comprometeu acesso a mercados, suprimentos, saúde, impedindo deslocamentos e elevando o nível de risco. [Serviços e Informações do Brasil+1](#)
- **Desigualdade territorial diante do desastre:** as áreas mais afetadas tendem a ser aquelas com encostas frágeis, morros dos quais já saíram antigos deslizamentos, municípios menores e zonas rurais, onde a infraestrutura de prevenção, contenção e alerta costuma ser mais deficiente ou ausente. A região serrana aparece em destaque nos mapeamentos de deslizamentos. [Tempo.com](#) | [Meteored+2Serviços e Informações do Brasil+2](#)

1.2.3. Desafios para a gestão pública e a política assistencial

- A magnitude do desastre exigiu uma atuação emergencial ampla, com ações de resposta imediata (abrigos, resgate, assistência humanitária), mas o cenário exige também investimentos de médio e longo prazo: contenção de encostas, reflorestamento, drenagem urbana, sistemas de alerta, manutenção de leitos de rios, reassentamentos quando necessário.
- O fenômeno repetido de chuvas extremas reforça a necessidade de que os Planos Municipais de Assistência Social incluam estratégias de resiliência socioambiental, planejamento de risco de desastres e articulação com outras políticas públicas (meio ambiente, habitação, infraestrutura, saúde).
- A vulnerabilidade das famílias afetadas não está ligada apenas à perda material — moradias, bens — mas também ao trauma, à desestruturação social, à interrupção do sustento (quando afeta atividades produtivas ou trabalho), à insegurança alimentar e à instabilidade habitacional.

Esse cenário estadual, com eventos de grande escala, traz para municípios como Canela a urgência de incorporar no diagnóstico do PMAS os efeitos dessas ocorrências: identificar áreas de risco local, mapear famílias afetadas, dimensionar demandas emergenciais, fortalecer a rede de prevenção e garantir que serviços e benefícios atuem rapidamente em casos de desastre.

1.3. Contexto Social do Município de Canela

O Município de Canela, localizado na região das Hortênsias, na Serra Gaúcha, possui características econômicas e sociais que o diferenciam no cenário estadual. Sua economia é fortemente vinculada ao setor do turismo, responsável por gerar grande parte da movimentação econômica local, seja de forma direta, com os serviços de hospedagem, alimentação e lazer, ou de maneira indireta, por meio do comércio e das atividades de apoio.

Embora o turismo traga dinamismo econômico, o município enfrenta importantes contradições sociais. A sazonalidade da atividade turística provoca oscilações na oferta de emprego e renda, o que contribui para situações de instabilidade na vida das famílias, especialmente as mais dependentes do trabalho informal. Isso se reflete no aumento da vulnerabilidade social em determinados períodos do ano,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

exigindo maior atenção da política de assistência social.

Além de tantas disparidades, Canela, assim como outros municípios brasileiros, sofre os reflexos do agravamento da pobreza e da insegurança alimentar, com reflexos ainda pela pandemia de Covid-19 e pelas chuvas e deslizamentos ocorridos em 2024 e 2025. Famílias em situação de vulnerabilidade social passaram a enfrentar maiores dificuldades de acesso a direitos básicos, ampliando a demanda por serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e programas de transferência de renda.

A desigualdade territorial é outro elemento relevante: o município apresenta regiões centrais mais estruturadas, com maior acesso a serviços, enquanto em bairros periféricos e comunidades rurais persistem carências relacionadas à moradia adequada, infraestrutura, transporte e acesso a serviços públicos essenciais. Essa realidade reforça a necessidade de ações focalizadas, que considerem a diversidade dos territórios e a especificidade das famílias residentes nessas localidades.

O envelhecimento populacional também constitui um desafio, já que Canela segue a tendência nacional de aumento da proporção de pessoas idosas. Esse público demanda serviços específicos de convivência, cuidados prolongados e fortalecimento de vínculos, exigindo do sistema socioassistencial estratégias de proteção voltadas para garantir a qualidade de vida e a participação social dessa população.

Outro aspecto a destacar é a presença de famílias migrantes internacionais e de pessoas oriundas de outras regiões do Estado e do país, atraídas pelas oportunidades econômicas ligadas ao turismo. Muitas dessas famílias chegam ao município em condições de vulnerabilidade, sem vínculos sociais consolidados, e necessitam do apoio da rede de proteção social para a garantia de direitos e a integração comunitária.

1.3.1. Canela: Chuvas e Deslizamentos (2024–2025)

1.3.2. Período de chuvas extremas e precipitação histórica

- Entre os dias 26 de abril a 3 de maio de 2024, Canela registrou precipitações de 503,4 mm, mais que o triplo do volume normal para o período. Após uma breve trégua, novas chuvas fortes voltaram, chegando a 326,6 mm, totalizando cerca de 830 mm entre 26 de abril e 16 de maio. [Canela+2Jornal Digital Canela+2](#)
- Essas chuvas ultrapassaram amplamente as médias históricas para o município, gerando uma sobrecarga dos sistemas de drenagem, solo saturado e fragilização de encostas. [Canela+3Canela+3Canela+3](#)

1.3.3. Impactos humanos, sociais e infraestrutura

- O número de pessoas desalojadas chegou a 245, das quais 193 foram alojadas em abrigos públicos e 52 encontraram refúgio em casas de familiares. [Canela](#)
- Foram confirmadas duas mortes em decorrência de deslizamentos: o evento afetou fortemente a localidade de Rancho Grande. [Canela+1](#)
- Mais de 100 casas tiveram de ser evacuadas por risco de deslizamentos, quedas de barreiras ou alagamentos. [abc+ | abcmmais.com+1](#)
- Forças de segurança e Defesa Civil realizaram remoções preventivas de famílias residindo em áreas de risco, como nas localidades de Linha São João, Canastra, São Paulo, Rancho Grande e Morro Calçado. [abc+ | abcmmais.com+2Canela+2](#)

1.3.4. Danos à produção agropecuária e economia local

- Setor agropecuário sofreu perdas significativas — mais de R\$ 2,4 milhões foram estimados pelo Escritório Municipal da EMATER/RS nas lavouras, culturas, silvicultura e pecuária de Canela. [Canela+1](#)
- Danos incluíram culturas de grãos e hortaliças apodrecidas, lavouras arrastadas ou alagadas, problemas para avicultura e silvicultura, além de prejuízos para estufas e agroindústrias. [Canela](#)

1.3.5. Estradas, abastecimento e mobilidade

- A Rota Panorâmica, importante via de ligação e turismo/escoamento, sofreu danos severos, com bloqueios, erosões e interdição de trechos. [Canela+1](#)
- A ponte do Passo do Louro foi completamente interditada devido aos estragos provocados pelas chuvas. [Canela](#)
- Há interrupções no abastecimento de água em comunidades como Bugres, Rancho Grande, Morro Calçado e São João. [Canela+1](#)
- Também houve rompimento de adutora que abastecia a usina do Canastra, comprometendo a captação de água. [Canela+1](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

1.3.6. Respostas do município e emergência

- O município decretou situação de emergência após as chuvas e inundações de abril/maio de 2024, para acessar recursos de auxílio e possibilitar medidas excepcionais. [Canela](#)
- A Prefeitura, Defesa Civil Municipal e demais órgãos mobilizaram equipes para atender comunidades isoladas, desobstruir estradas, limpar bueiros, restaurar drenagens, identificar áreas de risco e prestar suporte médico e psicológico às famílias. [Canela+2Canela+2](#)

Nesse cenário, a rede socioassistencial de Canela – composta pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, pelas unidades públicas estatais (CRAS e CREAS) e pelas entidades parceiras – desempenha papel essencial na promoção da equidade, da proteção social e da inclusão cidadã. O planejamento e a execução do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) tornam-se, portanto, ferramentas indispensáveis para enfrentar as desigualdades, ampliar a oferta de serviços e garantir que os direitos socioassistenciais cheguem a todas as famílias que deles necessitam.

A seguir serão apresentados os serviços socioassistenciais, cobertura e padrões de serviços operacionalizados pelo Sistema Único de Assistência Social em Canela.

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: Cobertura e Padrões de Proteção Social

A análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, visto na perspectiva do território, deve constituir-se como objetivo central e permanente de reflexão da Vigilância Socioassistencial. Esta visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, permite traçar melhores ações e estratégias para prevenção e redução de agravos, contribuindo para o planejamento, gestão e execução da Assistência Social, por meio dos seus serviços e benefícios, objetivando sempre o fortalecimento da Proteção Social do SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social (2004) define a Proteção Social como formas “institucionalizadas” constituídas pela sociedade para proteger seus membros, ocasionadas pelas vulnerabilidades e riscos, tais como: velhice, doença, privações econômicas, violências, discriminações culturais, gênero e/ou de outras formas que afetam a vida dos indivíduos e famílias.

A Assistência Social, nesta perspectiva, possibilita o reconhecimento público destas demandas e deve garantir a legitimidade pública à Proteção Social, aprofundando as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia); de acolhida (alimentação, vestuário, abrigo, etc); e de convívio e convivência familiar. O Sistema Único de Assistência Social se organiza por níveis de complexidade na oferta de serviços, benefícios e programas nas proteções sociais.

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica (PSB), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tem como objetivo central a prevenção de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, do acesso a direitos e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Seu público prioritário é composto por famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, da precariedade do acesso a políticas públicas, da exclusão social e da fragilização de vínculos relacionais.

A PSB encontra respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012), que definem a proteção social como direito do cidadão e dever do Estado. Além disso, suas ações e serviços estão normatizados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que estabelece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF como o principal serviço de caráter continuado ofertado nesse nível de proteção.

A execução da PSB ocorre, prioritariamente, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que constituem a porta de entrada do SUAS nos territórios. O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, instalada em áreas de maior incidência de vulnerabilidade social. Compete a ele:

- Ofertar os serviços, programas e benefícios de Proteção Social Básica;
- Executar diretamente o PAIF, articulando ações com a rede intersetorial;
- Promover o acesso das famílias a outros serviços públicos essenciais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

- Realizar o mapeamento e acompanhamento das situações de vulnerabilidade no território;
- Organizar e coordenar a rede socioassistencial local, fortalecendo a articulação entre serviços governamentais e organizações da sociedade civil.

No Município de Canela, a Proteção Social Básica é operacionalizada em duas unidades de CRAS, dotadas de equipe técnica e estrutura física, necessárias, para o atendimento à população. Ressalta-se que apenas o CRAS Santa Marta é contemplado com recursos de custeio do Governo Federal, assegurando parte do financiamento de sua manutenção e atividades. A outra unidade funciona exclusivamente com recursos oriundos do orçamento municipal, o que evidencia o compromisso da gestão local com a consolidação da política pública de assistência social. Abaixo a caracterização das unidades:

2.1.1 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santa Marta (Cofinanciado)

Endereço: Rua da República nº 909 – Bairro Santa Marta (prédio público)

Telefone: 54 3282-5110

E-mail: crassantamarta@canela.rs.gov.br

Data de implantação: 01/06/2006

Unidade de referenciamento: até 3.500 famílias

Turno de atendimento: atende 05 dias por semana/ 08 horas por dia **Serviços/Programa/Projetos:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Benefícios Socioassistenciais.

Público Atendido: Famílias e indivíduos em situação grave de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, pessoas inseridas no Cadastro Único, Beneficiários do Programa Bolsa Família, e do BPC, entre outros.

2.1.2 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Canelinha (Não cofinanciado) **Endereço:**

Rua Cônego João Marchese nº 420 – Bairro Canelinha (prédio alugado) **Telefone:** 54 3282-5111

E-mail: crascanelinha@canela.rs.gov.br

Data de implantação: 21/10/2010

Unidade de referenciamento: até 3.500 famílias

Turno de Atendimento: atende 05 dias por semana/ 08 horas por dia **Serviços/Programas/Projetos:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Benefícios Socioassistenciais.

Público Atendido: Famílias e indivíduos em situação grave de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, pessoas inseridas no Cadastro Único, Beneficiários do Programa Bolsa Família, e do BPC, entre outros.

1- Quadro Comparativo das Unidades CRAS – Município de Canela

Unidade	Território de Abrangência	Equipe de Referência (mínima conforme NOB-RH/SUAS)	Serviços / Programas Ofertados	Fonte de Custeio
CRAS Santa Marta	Santa Marta Dante São José Suzana Laje de Pedra Hortênsias Reserva da Serra Vila Suíça Pinheiro Grosso Quinta da Serra Jardim Mariana Caracol	01 Coordenador(a); 01 Assistente Social 20 h; 01 Psicólogo(a) 40h; 01 cad único e Bolsa Família; 01 Recepcionista. 01 serviços gerais	PAIF; SCFV (crianças, adolescentes, idosos); Cadastro Único; PAIF; SCFV; Acompanhamento de famílias beneficiárias do PBF/Auxílio Brasil; Encaminhamentos intersetoriais.	Recursos do Governo Federal + contrapartida municipal
CRAS	Alpes Verdes,	01 Coordenador(a)	PAIF; SCFV; Cadastro	Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Unidade	Território de Abrangência	Equipe de Referência (mínima conforme NOB-RH/SUAS)	Serviços / Programas Ofertados	Fonte de Custeio
Canelinha	Boeira			
	Canelinha			
	Celulose			
	Centro			
	Distrito Industrial			
	São Rafael			
	Eugênio Ferreira,			
	Jardim das Fontes,			
	Saiqui,			
	Eugênio Ferreira			
	Leodoro de Azevedo	Assistente Social; 01	Único;	
	Maggi	Assistente Social 20 h;	Acompanhamento	
	Palace Hotel	01 Psicólogo(a) 40h;	de famílias	exclusivos do
	Terezinha	02 cad único e Bolsa	PBF/Auxílio Brasil	Município
	São Lucas	Família Nível Médio;	Encaminhamentos	
	São Luiz	01 Recepcionista.	intersetoriais.	
	Sequoias,	01 serviços gerais		
	Serrano			
	Sesi			
	Ulisses de Abreu			
	Linha Caçador			
	São João			
	Tubiana			
	Linha São Paulo			
	Amoreira			
	Chapadão			
	Morro Calçado			

Fonte: SMADSCH -2025

2.2 - Registro Mensal de Atendimentos – RMA

O Registro Mensal de Atendimentos constitui-se em um sistema disponibilizado pelo Governo Federal, no qual são inseridas, de forma sistemática e mensal, as informações referentes aos serviços ofertados e ao volume de atendimentos realizados pelas unidades públicas do SUAS.

No presente documento, serão apresentados os registros consolidados dos CRAS de referência e o perfil das famílias atendidas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, abrangendo tanto a Proteção Social Básica quanto a Proteção Social Especial.

Cabe destacar que, durante a análise dos dados, foram identificadas incongruências nos registros das informações. Observa-se que, nos últimos anos, o preenchimento do RMA tem sido realizado diretamente pelos coordenadores das unidades e lançado no sistema eletrônico por estes mesmos servidores.

Entretanto, de acordo com as Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial do Ministério da Cidadania, essa atribuição é de responsabilidade da Gestão Municipal, especificamente do Setor de Vigilância Socioassistencial, a quem compete o monitoramento e a avaliação dos registros e informações antes do devido encaminhamento à Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação.

2- Quadro comparativo dos Registros anuais por unidade de atendimento.

CRAS Canelinha	2022	2023	2024	2025
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	414	401	757	449



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Novas Famílias Inseridas – PAIF *perfil	42	52	21	40
*Extrema Pobreza	26	14	2	19
*Famílias beneficiárias do PBF	23	15	11	25
*Famílias em descumprimento de condicionalidades	2	0	0	17
*Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada	7	7	6	2
*Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0
*Crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	1	0	0	0
Média anual SCFV – 0 a 6 anos	1	2	1	1
Média anual SCFV – 7 a 14 anos	26	18	11	80
Média anual SCFV – 15 a 17 anos	14	3	1	2
Média anual SCFV – 18 a 59 anos	19	7	12	10
Média anual SCFV – Pessoa idosa	18	5	7	11
Média anual SCFV – PCD	10	5	4	3

Fonte: RMA/MDS

CRAS Santa Marta	2022	2023	2024	2025
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.098	408	386	383
Novas Famílias Inseridas – PAIF *perfil	93	22	21	25
*Extrema Pobreza	64	3	6	1
*Famílias beneficiárias do PBF	70	6	9	17
*Famílias em descumprimento de condicionalidades	7	1	0	14
*Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada	19	6	7	3
*Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0
*Crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	7	0	0	0
Média anual SCFV – 0 a 6 anos	0	4	8	4
Média anual SCFV – 7 a 14 anos	70	68	46	75
Média anual SCFV – 15 a 17 anos	55	3	0	1
Média anual SCFV – 18 a 59 anos	46	19	25	16
Média anual SCFV – Pessoa idosa	31	13	16	25
Média anual SCFV – PCD	7	3	3	3

Fonte: RMA/MDS

3- Quadro de Atendimentos individualizados por unidade de atendimento

CRAS Canelinha	2022	2023	2024	2025
Total de atendimentos	26.696	7.863	12.515	5.957
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro único	525	355	625	270
Famílias encaminhadas para atualização cadastral	4.066	4.101	4.293	2.417



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	197	123	324	69
*Famílias encaminhadas ao CREAS	9	13	16	3
*Visitas domiciliares	381	385	305	105
*Total de auxílio-natalidade	19	0	0	0
*Total de auxílio-funeral	17	45	46	19
* Outros benefícios eventuais	3.201	2.355	3.748	1.542

Fonte: RMA/MDS

CRAS Santa Marta	2022	2023	2024	2025
Total de atendimentos	15.632	4.539	9.519	5.385
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro único	1.097	264	440	159
Famílias encaminhadas para atualização cadastral	3.195	1.831	3.403	1.678
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	267	48	49	34
*Famílias encaminhadas ao CREAS	200	13	1	6
*Visitas domiciliares	950	694	756	194
*Total de auxílio-natalidade	102	1	0	27
*Total de auxílio-funeral	68	38	54	58
* Outros benefícios eventuais	3.613	1.202	2.506	1.288

Fonte: RMA/MDS

Importante ressaltar que o Município disponibiliza servidores para atuação no espaço administrativo do órgão gestor, bem como no atendimento relacionado ao Cadastro Único e à gestão de benefícios socioassistenciais. Tal medida justifica-se em razão de que a área central da cidade concentra bairros adjacentes com expressiva incidência de vulnerabilidade social e pobreza. Ressalta-se que os atendimentos realizados pela assistente social nessa estrutura administrativa são contabilizados nas estatísticas do Registro Mensal de Atendimentos – RMA do CRAS Santa Marta.

2.3 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado tanto pelas Unidades Públicas do CRAS quanto pela rede conveniada elencada neste documento. Esclarece-se, ainda, que os atendimentos prestados pela instituição conveniada à população na faixa etária de 6 a 17 anos estão igualmente registrados no RMA do CRAS Santa Marta, conforme diretrizes de registro da Proteção Social Básica.

A Associação Assistencial Dom Luiz Guanella executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, cujo propósito é promover o desenvolvimento de capacidades e potencialidades – conhecimentos, habilidades e atitudes – compatíveis com cada faixa etária. A metodologia utilizada contempla trocas culturais e vivências em oficinas diversificadas, tais como música, dança, arte cênica, esporte, entre outras atividades socioeducativas.

O serviço tem como finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o reforço do sentimento de pertencimento ao território. Trata-se de uma ação de caráter preventivo e proativo, orientada pela defesa e afirmação dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

A execução do SCFV pela entidade resulta nos seguintes registros de atendimento:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

4- Quadro de registro de atendimentos da Associação Assistencial Dom Luiz Guanella

Associação Assistencial Dom Luiz Guanella	2022	2023	2024	2025
Total de atendimentos			166	106

Caracterização da entidade promotora do serviço de fortalecimento de vínculos:

Nome: Associação Assistencial Dom Luiz Guanella – Centro Social Padre Franco

Direção: Maicon Moura

Endereço: Rua Alfredo Fritz, 45 – Bairro Santa Marta

Telefone: 54 3282-7277

E-mail: domluizguanella@gmail.com

2.4 Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) é destinada ao atendimento de famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, decorrentes de violações de direitos, tais como abandono, maus-tratos físicos e psicológicos, violência sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, bem como a fragilização ou rompimento de vínculos familiares, entre outras circunstâncias.

A PSE organiza-se em duas modalidades: média complexidade e alta complexidade.

- Os serviços de média complexidade destinam-se a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Esses serviços exigem maior estruturação técnico-operacional, com atendimento especializado, individualizado e monitorado, de forma sistemática e contínua.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS constitui a unidade pública de abrangência municipal responsável pela execução dos serviços de média complexidade, ofertando proteção social especializada às situações descritas.

O Município de Canela dispõe de 01 unidade do CREAS, em conformidade com o seu porte populacional e em consonância com os parâmetros de cofinanciamento do Governo Federal, assegurando a continuidade da oferta de serviços especializados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.4.1 Caracterização da unidade de atendimento especializado.

Nome: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (cofinanciado) **Endereço:** Rua Pedro Oscar Selbach, nº 140 (prédio alugado)

Telefone: 54 3282-5102

E-mail: creas@canela.rs.gov.br

Data de Implantação: 30/05/2011

Tipo de CREAS: municipal

Unidade de referenciamento: até 50 famílias e indivíduos

Serviços/Programas/Projetos: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos que tenham seus direitos violados (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009).

Público de Atendimento: Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.

5- Quadro quantitativo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

CREAS	2022	2023	2024	2025
Total de Casos em Acompanhamento	823	467	738	1340
*Novos Casos Inseridos – PAEFI	218	90	117	117



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

*Famílias – PBF	72	35	12	30
*Famílias – BPC	6	9	2	15
*Famílias Trabalho Infantil	0	0	0	0
*Famílias Serviço de Acolhimento	5	6	2	6
*Famílias cuja violência decorrente de Sub. Psicoativa	47	9	0	3
*Famílias com adolescentes de Medida Socioeducativa	18	7	8	13
*Total de Atendimentos Individualizados	702	914	1.129	1.068

Fonte: RMA/MDS

6- Quadro quantitativo e de tipificação das violações de direitos

CREAS	2022	2023	2024	2025
Pessoas que ingressaram em acompanhamento – PAEFI	208	106	114	118
*abaixo tipificação das violências				
Crianças e adolescentes – violência (física e psicológica)	34	46	46	33
Crianças e adolescentes – violência sexual	28	11	18	31
Crianças e adolescentes – negligência e abandono	16	36	50	41
Pessoas Idosas vítimas de violência (física/psicológica/sexual)	9	1	5	4
Pessoas Idosas vítimas de abandono e negligência	9	3	6	9
Mulheres adultas – violência (física/psicológica/sexual)	76	4	3	5
Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	0	0	0
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0	0	0
Pessoas em situação de rua	1	1	2	12
Pessoas com deficiência – violência (física/psicológica/sexual)	1	4	0	2
Pessoas com deficiência – negligência e abandono	2	2	1	0
Total de casos de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE/LA	57	19	32	46

Fonte: RMA/MDS

2.4.2 - Rede de serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade

A rede de serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade também é composta por entidades conveniadas, responsáveis pela execução indireta de ações voltadas à habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como à promoção de sua integração à vida comunitária.

O custeio desses serviços é viabilizado por meio de recursos provenientes do Fundo Nacional de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Assistência Social – Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade, complementados por recursos orçamentários próprios do município.

2.4.3 Caracterização das entidades civis de média e alta complexidade.

2.4.3.1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Endereço: Rua Almirante Barroso nº 295 – Bairro Central – Canela/RS

Telefone: 54 3282-3144

E-mail: apaecanela@gmail.com

Serviços/ Programas/Projeto: serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, odontologia, psicologia, serviço social, neurologia, psicomotricidade, terapia ocupacional e oficinas.

Público Atendido: pessoas com deficiências mentais e múltiplas (crianças, adolescentes, adultos e idosos).

2.4.3.2 - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV

Endereço: Rua Luíz Antunes nº 899 – Caxias do Sul/RS

Telefone: 54 3213-2323

Serviços/Programas/Projetos: Serviços de arte, cultura e lazer, atividades desportivas e recreativas, atividades da vida diária e prática, informática, oficina de terapia ocupacional, orientação e mobilidade e optometria.

Público Atendido: crianças, adolescentes e adultos deficientes visuais e com baixa visão.

2.4.3.3- AMA – Associação dos Amigos dos Autistas - CNPJ: 41676996000137

Endereço: Rua Batista Luzardo, 432 - Centro, Canela - RS, 95.680-000.

Telefone: (54) 3282-6397

E-mail: atendimento@dlourdes.net

Serviços/ Programas/Projeto: “Quem Ama Cuida” Termo de fomento 029/2025

Público Atendido: Defesa de direitos sociais, apoio a pessoas autistas e suas famílias

A APAE, a APADEV e a AMA desenvolvem atividades classificadas como tecnologias assistivas, compreendendo recursos e serviços que possibilitam, ampliam ou qualificam as habilidades funcionais das pessoas com deficiência, favorecendo a autonomia, a vida independente e a inclusão comunitária.

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, são ofertados serviços destinados a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou significativamente fragilizados, assegurando proteção integral por meio de ações que envolvem moradia, alimentação, higienização e condições de trabalho protegido, especialmente para aqueles em situação de violação de direitos.

2.4.4 - Serviços de Alta Complexidade

A execução dos serviços, de Alta Complexidade, voltados a crianças, adolescentes e idosos ocorre de forma indireta, mediante entidades credenciadas, sob a coordenação do órgão gestor da Política de Assistência Social. O custeio é garantido por meio de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade, complementados por recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

2.4.4 .1 - Associação Evangélica Beneficente Rosa de Sarom – Casa Lar

Endereço: Rua Homero Pacheco nº 41 – Bairro Canelinha Canela/RS – sede administrativa

Telefone: 54 3282-6152

E-mail: a-sarom@hotmail.com

Serviços/Programas/ Projetos: modalidade abrigo institucional – Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção.

Público Atendido: crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos. Atualmente contamos com contrato vigente para vinte acolhidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

2.4.4.2 Associação Beneficente Pella Bethania

Endereço: Rua Júlio de Castilhos (Fazenda Lengler) – Taquari/RS

Telefone: 51 3653-1556

E-mail: direcao@pellabethania.org.br

Serviços/Programas/Projetos: acolhimento institucional destinado a pessoas com deficiência a partir dos 18 anos de idade, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não possuem condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

Público Atendido: Pessoas adultas com deficiências. No momento, encontra-se 01 pessoa PCD, custeada pela Assistência Social municipal.

2.4.4.3 - Centro de Reabilitação Esperança e Paz. (CNAE 9499-5/00).

CNPJ: 22.133.248/0001-63

Razão Social: Centro de Reabilitação Esperança e Paz

Localização: Canela, RS

Fundação: 17/03/2015

Público atendido: Pessoas em situação de drogadição e alcoolismo, mas a instituição também atende pessoas em situação de rua.

2.4.4.4 - Clínica Geriátrica Paranhana

Endereço: Rua da Indústria nº 542 – Centro – Três Coroas/RS

Telefone: 51 9-9891-9277

E-mail: clinicaegeriatricaparanhana@clinicaegeriatricaparanhana **Serviços/Programas/Projetos:** Serviço de longa permanência para o acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados.

Público Atendido: Idosos com 60 anos ou mais e pessoas com deficiência. Se encontram institucionalizadas 16 pessoas custeadas pela Assistência Social (idosos e PCD).

2.4.4.5 - Instituto Filhas de Santa Maria da Providência – Oásis Santa Ângela

Endereço: Rua Ernani Kroeff Fleck nº 804 – Bairro São José – Canela/RS **Telefone:** 54 3282-1154

E-mail: oasis.adm@hotmail.com

Serviços/Programas/Projetos: Serviço de longa permanência para o acolhimento de idosos com mais de 60 anos e pessoas com deficiência, do sexo feminino, independentes e/ou com graus de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados.

Público Atendido: Idosos a partir de 60 anos ou mais e pessoas com deficiência a partir dos 18 anos do sexo feminino. Atualmente 04 idosas estão nesta ILPI custeadas pela Assistência Social. (Em processo de transferência devido ao fechamento da instituição).

2.4.4.6 - Casa Vitória

Endereço: Omitido por questão protetiva

Telefone: (54) 98121.5174

E-mail: Não possui pode-se contatar através do instagram @casavitoriacanela

Serviços/Programas/Projetos: A Casa Vitória é pioneira no estado, sendo uma das 14 casas/ abrigo existentes no Rio Grande do Sul. Além de oferecer um espaço seguro, se diferencia por integrar um atendimento multidisciplinar, que fortalece as mulheres atendidas e trabalha para evitar a perpetuação da violência entre gerações. O espaço é financiado exclusivamente pela Prefeitura de Canela, oferecendo suporte social, psicológico e estrutural para romper com os ciclos de abuso e violência, destacando o compromisso do município em enfrentar a violência doméstica e promover igualdade e respeito.

Público atendido: Mulheres e adolescentes vítimas de violência

2.4.4.7- Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Endereço: R Benedito Pinto 303, **Bairro** Lucas Araujo. **CEP** 99072-290, **Município** Passo Fundo **UF** RS

Telefone: (54) 3312-8363 | (54) 9.9985-8383

E-mail: residencialalgels@gmail.com

Serviços/Programas/Projetos: Albergues assistenciais, Atividades de centros de assistência psicossocial e Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares. Temos 02 abrigados custeados pela política de assistência.

A próxima seção trata da estrutura organizacional do órgão gestor da Assistência Social, bem como dos avanços alcançados e dos desafios existentes para a efetiva consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Canela.

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORÇAMENTO E UNIDADES PÚBLICAS – CRAS E CREAS

Descrição do Órgão Gestor

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012) estabelecem as matrizes conceituais e organizativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), definindo princípios de descentralização político-administrativa, níveis de gestão e responsabilidades dos entes federativos.

No município de Canela, o órgão gestor da Assistência Social foi instituído como Secretaria Municipal em janeiro de 2001, sob a denominação de Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação. Desde então, sua nomenclatura passou por alterações em diferentes períodos, em consonância com as conjunturas municipais e nacionais, refletidas em legislações, avanços e ajustes administrativos.

No Pleito de 2016, a nova gestão promoveu a reorganização da estrutura administrativa, redefinindo secretarias, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Executivo Municipal, conforme disposto na Lei Complementar nº 57, de junho de 2017. A partir desse marco, o órgão gestor passou a ser denominado Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Os cargos em comissão e funções gratificadas destinam-se ao exercício de funções de chefia, direção e assessoramento na administração pública municipal. Para determinadas funções – como Assessor de Imprensa, Assessor Jurídico, Assessor Técnico (nível superior ou técnico, conforme a área), Coordenador do Controle Interno, Procurador-Geral e Subprocurador-Geral – exige-se formação de nível superior. Entretanto, para outras funções, incluindo chefias de CRAS e CREAS, a exigência de escolaridade restringe-se a ensino fundamental incompleto ou completo e ensino médio completo.

Ressalta-se que o SUAS ainda não se encontra regulamentado por lei no Município. Encontra-se em tramitação, no âmbito do Executivo, proposta de organograma para qualificar a estrutura, o funcionamento e a organização do órgão gestor.

No que se refere às funções diretivas dos CRAS e do CREAS, observa-se que estas não abrangem, de forma plena, o conjunto de atribuições político-administrativas relacionadas à organização e gestão do território, tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial, conforme previsto nas normas operacionais do SUAS.

Adicionalmente, a estrutura formal do SUAS, com a implantação das áreas essenciais de gestão, não foi regulamentada em lei. A gestão financeira e orçamentária do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família é realizada por servidores estatutários, tentando, ainda, as adequações estruturais necessárias. Até o momento, não foram instituídas formalmente no município as áreas de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho, como determina a NOB/SUAS.

3.2- Programa Bolsa Família – Benefícios

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de setembro de 2025, o município de CANELA/RS teve 2.445 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 6.487 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.594.949,00 e um benefício médio de R\$ 658,80.

No mês de dezembro de 2025, o município de CANELA/RS teve 2.245 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 5.959 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.550.007,00 e um benefício médio de R\$ 690,43.

3.2.1 - Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em dezembro de 2025 no município de CANELA/RS:

- 5.954 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
- **2.226 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 1.254 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos

3.2. 2 - Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinhas sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021. Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022. A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de CANELA/RS teve 634 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$68.472,00.

3.3 - Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- **Condicionalidades de Saúde:** realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.
- **Condicionalidades de Educação:** Frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

3.3.1 Educação:

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, a descontinuidade do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em maio de 2025, 2.762 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de CANELA/RS conseguiu acompanhar 7.837 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de **acompanhamento de 96,6% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 87,7%.** O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam ("não localizados"), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

7- Quadro de acompanhamento das condicionalidades da Educação

EDUCAÇÃO	Cças (4 a 5 anos)	Cças e adol. (6 a 15 anos)	Adol.(16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	519	1.946	297
Pessoas acompanhadas	274	1.660	180
Taxa de acompanhamento em Canela RS	52,8%	85,3%	60,6%
Taxa de acompanhamento Brasil	75,1%	86,9%	81,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	252	1.515	125
Taxa de cumprimento Canela RS	92,0%	91,3%	69,4%
Taxa de cumprimento Brasil	94,6	94,9	89,5

Fonte: MDS 2025

3.3.2 - Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2025, 4.901 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de CANELA/RS conseguiu acompanhar 3.349 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 68,3% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da agenda de saúde no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientação às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

8- Quadro de acompanhamentos na secretaria de Saúde

Saúde	Cças menores de 7 anos	Mulheres
Público para acompanhamento	1.629	3.272
Pessoas acompanhadas	626	2.723
Taxa de acompanhamento em Canela RS	38,4%	83,2%
Taxa de acompanhamento Brasil	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	626	-
Taxa de cumprimento Canela RS	100,0%	-
Taxa de cumprimento Brasil	98,0%	-

Fonte: MDS 2025

3.3.3 – Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município. Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

3.4 – Cadastro único



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de **CANELA/RS** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (setembro de 2025) tem:

- **6.481** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **5.066** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **3.965** famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- **3.349** famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A **Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em novembro de 2025, foi de 85,5%, enquanto a média nacional foi de 89,3%.** A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, **o município de CANELA/RS não recebeu nenhum repasse do PROCAD-SUAS. Para o ano de 2025, conforme os mesmos critérios, o repasse foi de R\$ 32.996,39 (trinta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).**

O Município de CANELA/RS possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Não, devido a tarso nas licitações
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2025): Sim
- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

*Consulte os critérios de repasse estabelecidos pela Resolução CNAS/MDS nº 152, de 23 de abril de 2024, ou Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024.

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>

3.5 – Índice de Gestão Descentralizada

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>. O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

A. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

educação;

B. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);

C. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e

D. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Canela assinou o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único e é elegível ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M de CANELA/RS alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 10.777,00 mensalmente, mais o valor dos incentivos. O repasse realizado para o município referente ao mês de julho de 2025 foi de R\$ 3.892,30, com base no índice 0,81 do IGD-M. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados em 2024 somam o montante de R\$ 96.938,20.

O último repasse realizado para o município referente ao mês de novembro de 2025 foi de R\$ 7.067,89, com base no índice 0,81 do IGD-M. Em outubro de 2025, o saldo na conta corrente do município de CANELA/RS (no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BL GBF FNAS) era de: R\$ 160.416,85.

O município de CANELA/RS em agosto de 2025 estava recebendo 40% do total que poderia receber do recurso do IGD PBF em função de estar com o saldo em conta acumulado por um período superior aos meses indicados na tabela abaixo e por descaso da gestão anterior em utilizar os recursos e no mês de novembro de 2025 passou a receber 60% do valor devido a ações realizadas para aprimorar os serviços:

9- Quadro de Apresentação do fator multiplicador para recebimento de recursos.

Saldo em conta	Multiplicador aplicado	Percentual de recebimento	Percentual que deixa de receber
< = seis meses	1	100%	-
> 6m ; < = 12m	0,8	80%	20%
< 12m ; < = 18m	0,6	60%	40%
> 18m ; < = 24m	0,4	40%	60%
> 24m	0,1	10%	90%

Fonte: MDS 2025

Quanto maior o volume de recursos acumulado em conta-corrente, menor será o multiplicador, e, portanto, menor será o valor repassado. A ideia é simples: quem já está com dinheiro em conta e não está conseguindo executar, deve receber menos dinheiro, melhorar sua execução financeira, para depois ter seu repasse de recursos restabelecidos a patamares normais.

IMPORTANTE: Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos. Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link a seguir para consultar o histórico do Índice com suas últimas atualizações, além de outras informações importantes para a gestão local:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

https://drive.google.com/drive/folders/1OEKKRtEil38noRRFC7XEvPLENDodIzeg?hl=pt_BR.

10- Quadro síntese da situação do cadastro único e PBF no município de Canela RS julho de 2025

Atualização Cadastral		Educação		Saúde		Fator de operação	
Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal
86,9%	81,4%	84,3%	76,5%	80,8%	84,3%	84,7%	80,90%

Referência mês de julho de 2025. MDS

11- Quadro síntese da situação do cadastro único e PBF no município de Canela RS novembro de 2025

Atualização Cadastral		Educação		Saúde		Fator de operação	
Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal	Nacional	Municipal
89,3%	85,5%	87,7%	96,6 %	81,4%	68,3%	86,9%	80,8%

* A redução nos índices da saúde se deveu a dificuldades com o quadro técnico especificamente nutricionistas.

3.6- A Gestão do Trabalho

A gestão do trabalho no âmbito do SUAS compreende o planejamento, a organização e a execução de ações voltadas à valorização dos trabalhadores e à estruturação das condições institucionais de trabalho. Com este propósito, o então Ministério do Desenvolvimento Social instituiu a **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS, 2007)**, a fim de assegurar aos usuários **serviços públicos de qualidade**.

No setor público, o provimento de cargos deve ocorrer por meio de nomeação de candidatos aprovados em concurso público. No município de Canela, o último concurso público para atender às necessidades específicas de recursos humanos do SUAS ocorreu em 2008. O último concurso público para a Prefeitura de Canela/RS foi o certame 01/2023, que teve a homologação final em 2024, mas por um lapso não foi colocado o cargo de Assistente Social, Um processo seletivo emergencial foi realizado, mas na data de hoje, extinto para contratação. Um processo seletivo para estágio foi homologado em setembro de 2025, mas também não contemplou o profissional assistente social. Desde então, parte dos servidores estatutários vinculados à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação se aposentou, incluindo profissionais como assistentes sociais e agentes administrativos, ocasionando lacunas na composição das equipes.

A **NOB-RH/SUAS (2007)** define os parâmetros para a composição das **equipes de referência**, tanto na **Proteção Social Básica** quanto na **Proteção Social Especial**, considerando o número de famílias e indivíduos referenciados, a natureza dos atendimentos ofertados e as condições que devem ser asseguradas aos usuários.

Na sequência, apresenta-se o quadro atual de recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

12- Quadro de Recursos Humanos – Mês de referência: Outubro de 2025

Categoria Profissional	Número de profissionais existentes conforme forma de contratação.		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social	01	02	-
Psicólogo	04	-	-
Advogado		-	01
Operador do Cad Único	02		02
Engenheiro			01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Agente Administrativo	05	-	01
Apoio Administrativo		-	06
Serviços Gerais	06	-	-
Motoristas	04	-	-
Dirigentes de Unidades	01	-	04
Secretários/ Gestores			02
Manutenção	01		
Total	24	02	17

Fonte: SMADSCH/2025

3.7 - ORÇAMENTO

O orçamento municipal da Assistência Social constitui instrumento essencial para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito local, articulando-se aos cofinanciamentos da União e do Estado.

13- Quadro do Planejamento Orçamentário Quadriênio 2022-2025

Ano	Planejamento Orçamentário do Município	LOA SMADSCH	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2022	R\$ 199.717.932,48	R\$ 7.797.402,48	3,90%
2023	R\$ 205.375.496,58	R\$ 7.563.116,53	3,68%
2024	R\$ 221.349.586,94	R\$ 7.799.249,60	3,67%
2025	R\$ 217.789.029,17	R\$ 8.000.733,07	3,67%

Fonte: SMADSCH

14- Quadro do Plano Anual da Assistência Social 2026-2029

Ano	Planejamento Orçamentário do Município	Planejamento Pluri Anual	LOA SMADSCH	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2026	R\$428.300.000,00	R\$ 13.616.551,63	R\$ 10.920.279,59	2,54%

Fonte: SMADSCH

3.8- Estrutura Física e Recursos Humanos das Unidades Públicas CRAS e CREAS

No que se refere à estrutura física dos Centros de Referência de Assistência Social em Canela, ambos dispõem de espaço físico para dar conta das atividades administrativas relacionadas às funções diretas necessárias e, principalmente, as atividades relacionadas com o atendimento de famílias e indivíduos, individualizados e coletivos, conforme os parâmetros nacionais. O CRAS Santa Marta tem estrutura física própria, mas necessita de adequações; o CRAS Canelinha recebeu estrutura própria no ano de, mas precisa constantemente de reparos devido à construção de baixa qualidade, com um modelo de construção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

imposto pelo MDS e que não se adequava à realidade.

Os recursos humanos são insuficientes, ocorre uma grande inadequação do número de trabalhadores disponibilizados no CRAS Canelinha) em relação ao número de famílias e indivíduos referenciados, o que repercute negativamente nos índices apresentados e nos processos de trabalho, com dificuldade de contratação.

Em relação a metodologia de trabalho, os CRAS não possuem uma metodologia própria e padronizada entre os profissionais para o desenvolvimento do trabalho nas unidades. O trabalho é desenvolvido conforme as habilidades técnicas e específicas das equipes de referência. Recentemente se estruturou reuniões com periodicidade mensais entre os serviços com a gestão, aspecto positivo, pois contribuirá para qualificar as intervenções técnico-operacionais e de gestão

O IDCRAS e o IDCREAS é um indicador sintético que retrata o grau de desenvolvimento dos CRAS e CREAS, segundo as informações coletadas no Censo SUAS/2019, com respeito a quatro dimensões: atividades realizadas, horário de funcionamento, estrutura física e recursos humanos disponíveis no equipamento público. Para cada uma dessas dimensões são criados cinco níveis, onde o nível 1 (um) apresenta a situação mais precária e o nível 5 (cinco) a que se aproxima dos padrões de qualidade.

15- Quadro de representação do IDCRAS das Unidades Públicas Estatais de Canela

Unidades Públicas	Estrutura Física	Serviços/Benefícios	Recursos Humanos	IDCRAS sintético
IDCRAS 2019 SantaMarta	5	3	4	4
IDCRAS 2019 Canelinha	5	3	1	3

Fonte: Senso SUAS/2019

No ano de 2020 o CREAS trocou de sede e a estrutura física se adequou as necessidades dos serviços prestados. Assim, como, os recursos humanos, preenchem os requisitos de exigência do SUAS. Neste aspecto, pelo porte do município – II, o Índice de Desenvolvimento do CREAS com relação a estrutura é 5 (cinco) e aos recursos humanos 5 (cinco). No entanto, na oferta de serviços, o nível é 4 (quatro), pois ações de caráter coletivo como ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento à violação de direitos não são realizadas (CENSO/SUAS, 2017).

Os equipamentos públicos estaduais da rede socioassistencial de Canela apresentam lacunas nos aspectos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, que necessitam de revisão, para que as proteções sociais afiançadas constitucionalmente pelo SUAS chegue concretamente na vida das famílias e promovam mudanças substantivas.

4 CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS foi criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 3 de junho de 1997. Em 12 de julho de 2011, a Lei Municipal nº 3.126 deu nova estruturação ao CMAS. O Conselho é paritário, composto por 12 membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil - Usuários, Trabalhadores e Entidades.

Realizou-se em outubro de 2019 a **XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA/RS 2025, dia 14 de junho de 2025 com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**. O número de participantes foi de 49 pessoas.

A plenária aprovou as seguintes deliberações para o fortalecimento do SUAS em Canela, cujas propostas estão no relatório final e, organizadas por eixo:

EIXO 1 — Universalização do SUAS: Acesso integral com Equidade e Respeito às Diversidades

- Criação de fluxo de atendimento específico à população LGBTQIA+, com ênfase na população trans.
- Implementação de educação permanente voltada à acolhida e à diversidade, com discussão de casos e enfrentamento de preconceitos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

- Proposição de capacitação específica para trabalhadores(as) do SUAS, voltada ao aprendizado de atendimento de todos os públicos. O atendimento deve ser igualitário, independentemente de quem esteja solicitando o serviço.
- Inclusão de estratégias para garantir o atendimento a pessoas que vivem em áreas ocupadas e não possuem endereço formal ou documentação regularizada, assegurando o acesso aos serviços do SUAS, SUS e demais políticas públicas.

EIXO 2 — Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

- Capacitação em Libras no SUAS.
- Proposição de que os municípios tenham maior protagonismo na formulação das políticas do SUAS, invertendo a lógica centralizadora.
- Capacitação municipal para atuação em situações de desastre, considerando as vulnerabilidades específicas de cada território e a importância do preparo técnico.

EIXO 3 — Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Proposição de percentual fixo e constitucional mínimo (sugerido: 6%) para financiamento do SUAS, nos moldes da Educação e da Saúde.
- Proposição pela aprovação da PEC 383/2017, que garante repasse mínimo de recursos ao SUAS.
- Proposição de integração dos prontuários, com atualização imediata das informações nos sistemas de gestão, além da articulação entre Saúde, Educação e Assistência Social.
- Reforço à gestão democrática, à transparência na comunicação e à participação social no SUAS.
- Dificuldade em registrar os atendimentos das famílias que não são o público do CAD. Pensar em um sistema que utilize o CPF como chave principal.
- Proposta de ampliação dos campos de preenchimento nos sistemas, para incluir famílias em situações não convencionais.

EIXO 4 — Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

- Demanda por ampliação da política nacional de segurança alimentar, com enfoque em estratégias como hortas comunitárias e restaurantes populares.
- Reivindicação por maior autonomia das equipes para solicitar reformas e melhorias na infraestrutura das unidades.
- Solicitação de valorização do serviço de acolhida também para os trabalhadores, com fortalecimento de vínculos dentro das equipes.

EIXO 5 — Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

- Equipar com equipes e equipamentos de referência.
- Levantamento das questões da estrutura dos ambientes de atendimento, ter um local de atendimento à altura da cidadania.
- Reivindicação para que os recursos federais para benefícios eventuais sejam ampliados e desvinculados da arrecadação local.
- Proposta de reestruturação da política de segurança alimentar para além da lógica da distribuição de cestas, incluindo alimentação adequada, formação e apoio à renda.
- Solicitação de separação orçamentária e administrativa entre as áreas de Assistência Social e Habitação, para garantir foco e efetividade em cada política.

O município enviou duas delegadas à conferência Estadual e as mesmas foram eleitas para a Nacional realizada em Brasília, no ano de 2025. Uma representando a sociedade civil e outra representando os trabalhadores do SUAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

5 – OBJETIVOS

A partir do diagnóstico territorial, vulnerabilidades e riscos, as descrições dos indicadores de desenvolvimento do SUAS em Canela, apresentaremos os objetivos e as prioridades e diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social para o decênio 2026 a 2036.

5.1 Geral

Aprimorar a Gestão do SUAS em Canela nos aspectos da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial.

5.2 Específicos

16- Quadro com os objetivos específicos das áreas essenciais do SUAS no município de Canela

Áreas Essenciais do SUAS	Objetivos Específicos
Gestão	Desprecarizar os vínculos trabalhistas das equipes que atuam nas unidades públicas estatais e gestão do SUAS. Ampliar as equipes que atuam nas unidades públicas estatais e gestão do SUAS conforme a NOB-RH / SUAS (2007). Estruturar a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação com a formalização em lei em consonância com as áreas essenciais do SUAS. Melhorar as estruturas físicas das unidades públicas estatais em consonância com os parâmetros de qualidade definidos pelas normas técnicas do SUAS. -Qualificar os Processos de trabalho das equipes, protocolos e fluxos de atendimento social às famílias no âmbito da Assistência Social. Pactuar o cofinanciamento do CRAS Canelinha. Ampliar o percentual do orçamento da Assistência Social no âmbito municipal.
Proteção Social Básica	• Ampliar a atualização cadastral das famílias que ainda não foram cadastradas, prioritariamente, as que se encontram em situação de extrema pobreza. • Melhorar a qualidade dos registros do Cadastro Único. • Ampliar o acompanhamento pelo PAIF às famílias em situação de extrema pobreza, PBF, BPC, PCD, Idosos e com descumprimento de condicionalidade dos CRAS de referência. -Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos. -Ampliar os grupos prioritários, com vínculos familiares fragilizados, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade	• Ampliar o acompanhamento às famílias em risco e com direitos violados pelo PAEFI. • Ampliar as atividades em grupo e coletivas no enfrentamento a violação de direitos pelo CREAS. • Implantação da Casa Abrigo para as Mulheres em situação de violência.
Controle Social	-Dotar o Conselho Municipal de Assistência Social de estrutura física, recursos humanos e local específico para as atividades conselheiristas. -Realizar a capacitação permanente dos Conselheiros Municipais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

6 AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O Quadriênio 2026 a 2029 estendendo a projeção para o decênio 2026/2036.

6.1 – Gestão do SUAS

17- Quadro de Metas e Prazos para o decênio na Gestão do Suas

GESTÃO DO SUAS																	
Áreas Essenciais do SUAS	Objetivos Específicos	Metas	Iniciativas	Prazos													
Gestão				26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36			
	- Garantir vínculos trabalhistas estáveis e valorização profissional no SUAS.	-Atingir o percentual de 100% de trabalhadores do SUAS	-Realizaçãode concurso público														
	- Ampliar equipes do SUAS conforme a NOB-RH/2007	-Atingir o percentual de 100%															
	- Estruturar a Secretaria em lei, conforme as áreas essenciais do SUAS.	-Atingir o percentual de 100%	-Implementação da Vigilância Socioassistencial conforme a Norma Técnica. -Criação de grupo de trabalho para estudo das normas técnicas e alteração da lei vigente, com as alterações necessárias.														
	-Melhoraras estruturasfísicas dasunidades públicasestatais emconsonância com os parâmetros dequalidade definidospelas normas técnicas do SUAS		- Construir e/ou adequar as estruturas físicas das unidades públicas (gestão administrativa/ CRAS e CREAS), conforme os padrões de qualidade e com acessibilidade para PCD e idosos.														
	-Qualificar os Processos de trabalho das equipes, protocolos e fluxos de atendimento social as famílias no âmbito da Assistência Social.		-Capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS														
			-Criação de grupos de trabalho para avaliaçãoe elaboração de protocolos e fluxos para uniformização dos atendimentos.														
	- Pactuaro cofinanciamento do CRAS Canelinha		-Encaminharsolicitação de pactuação ao Governo Federal														
-Ampliaro percentual do orçamento da políticade AS no âmbito municipal		-Encaminhar solicitação ao Chefe doExecutivo Municipal															

Fonte: SMADSCH, 2026

18- Quadro de Metas e Prazos para o quadriênio na Proteção Social Básica, estendendo a projeção para o decênio 2026/2036



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA																
Áreas Essenciais do SUAS	Objetivos Específicos	Metas	Iniciativas	Prazos												
				26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
	-Ampliar a atualização cadastrada famílias que ainda não foram cadastradas, prioritariamente, as que se encontram em situação de extrema pobreza.	-Atingir o percentual de 100% , 2025 foi de 86 %	- Realização de campanhas periódicas de atualização cadastral. • Ampliação das taxas de visitas domiciliares nos CRAS para busca ativa.													
	-Melhorar a qualidade de registros da Cadastro Único	-Atingir o percentual de 100%	Capacitação permanente dos entrevistadores e operadores do Cadastro Único.													
	-Ampliar o acompanhamento pelo PAIF às famílias em situação de extrema pobreza, PBF,BPC, PCD, idosos e com descumprimento de condicionalidades dos CRAS	-Atingir o percentual de 100%	• Busca ativa através de visitas domiciliares e outros instrumentos para a inclusão destas famílias nos serviços e benefícios socioassistenciais. • Inclusão, prioritariamente, nas atividades individualizadas e coletivas dos CRAS.													
	-Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos	-Atingir o percentual de 100%	• Realização de mapeamento dos domicílios nos territórios que tenham idosos e PCD com perda parcial ou total de autonomia. • Realização de visitas domiciliares em equipe intersetorial, especialmente com a saúde, para este público													
	-Ampliar os grupos prioritários, com vínculos familiares fragilizados, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)	-Atingir o percentual de 100%	Articulação e diálogo permanente com a Proteção Social Especial para que estas pessoas e famílias sejam incluídas no serviço.													

Fonte: SMADSCH,2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

19- Quadro de Metas e Prazos para o quadriênio na Proteção Social Especial – Média e Alta

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL																
Áreas Essenciais do SUAS	Objetivos Específicos	Metas	Iniciativas	Prazos												
				26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
	-Ampliar o acompanhamento às famílias em risco e com direitos violados pelo <u>PAEFI</u> .	-Atingir o percentual de 100%	Ação conjunta com a rede, especialmente, <u>CRAS</u> e Unidades Básica de Saúde, para potencializar o acompanhamento. -Avaliação permanente dos casos com a rede, para a inclusão de novas situações que necessitem de acompanhamento pelo <u>PAEFI</u> .													
	Ampliar as atividades em grupo e coletivas no enfrentamento a violação de direitos pelo CREAS.	-Atingir o percentual de 60%	-Realização de grupos com famílias e indivíduos para ressignificar as situações vividas. -Realização de campanhas comunitárias de enfrentamento a violação de direitos em parceria com a rede de proteção.													
	-Manutenção da Casa Abrigo para as Mulheres em situação de violência.	- Manter	Manter o serviço													

Complexidade, estendendo a projeção para o decênio 2026/2036

Fonte: SMADSCH,2026

20- Quadro de Metas e Prazos para o quadriênio no Controle Social, estendendo a projeção para o decênio 2026/2036



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Áreas Essenciais do SUAS	Objetivos Específicos	Metas	Iniciativas	Prazos											
				26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
	-Ampliar o acompanhamento às famílias em risco e com direitos violados pelo PAEFI	- Atingir o percentual de 100%	-Ação conjunta com a rede, especialmente, CRAS e Unidades Básica de Saúde, para potencializar o acompanhamento. -Avaliação permanente dos casos com a rede, para a inclusão de novas situações que necessitem de acompanhamento pelo PAEFI												
	Ampliar as atividades em grupo e coletivas no enfrentamento a violação de direitos pelo CREAS.	- Atingir o percentual de 60%	-Realização de grupos com famílias e indivíduos para ressignificar as situações vividas -Realização de campanhas comunitárias de enfrentamento a violação de direitos em parceria com a rede de proteção.												
	-Manutenção da Casa Abrigo para as Mulheres em situação de violência. situação de violência.	- Atingir o percentual de 100%	-Realização de estudo sobre o custeio para inclusão no orçamento, quanto a equipamentos e recursos humanos necessários. (Existe infraestrutura destinada para a implantação).												
	Criação de um novo CRAS	- Execução	Implantação da unidade												
	Transformar departamento de Habitação em Habitação de Interesse Social	- Criar	Vincular aos usuários do SUAS												
	Avaliação e monitoramento	- Colocar responsável para fomentar a captação de recursos	Ação com a gestão												

Fonte: SMADSCH,2026

7 RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliar a cobertura das Proteções Sociais afiançadas pelo SUAS, contribuindo para a redução das desigualdades sociais no Município.
- Aprimorar a gestão do SUAS nas Proteções Sociais, para qualificar os padrões dos serviços e benefícios socioassistenciais executados.
- Consolidar o comando único do SUAS pelo Órgão Gestor da Assistência Social, especialmente, no que se refere as ações em rede nos territórios de vulnerabilidade, na interface com a comunidade, entidades prestadoras e intersetoriais.

8 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

21- Quadro com os indicadores de monitoramento e avaliação para o quadriênio 2026/2029

Níveis de Proteção	Instrumentos Avaliativos	Periodicidade
Gestão	• Pacto de Aprimoramento do	- Quadriênio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

	SUAS/2017 •Censo SUAS •CadSUAS •IGD-M •IGD-SUAS •Taxa de participação dos trabalhadores do SUAS nos encontros de capacitação •100% das famílias do município que possuem perfil para integrar o CadÚnico cadastradas no município •Alcance das metas pactuadas na Conferência municipal de 2024	- -Anual -Anual -Trimestral -Anual -Anual -Anual -Anual
Proteção Social Básica	- Relatório Mensal de Atendimento – RMA - Índice de Desenvolvimento de CRAS	- Mensal -Anual
Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Relatório Mensal de Atendimento – RMA - Índice de Desenvolvimento de CREAS	- Mensal -Anual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Decenal de Assistência Social configura-se como instrumento estruturante da gestão do SUAS no município, orientando a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais no horizonte de 2026–2036. Fundamentado nos marcos normativos nacionais e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, o plano consolida um conjunto de análises e proposições que buscam qualificar a organização da rede e aprimorar a capacidade de resposta do município diante das vulnerabilidades e riscos identificados nos territórios.

A partir do diagnóstico socioterritorial, foi possível estabelecer prioridades, metas e estratégias condizentes com a realidade local, contemplando tanto os desafios estruturais quanto as demandas emergentes. Este planejamento, ao transcender ciclos administrativos, contribui para a continuidade das políticas públicas, reduzindo descontinuidades e garantindo maior estabilidade institucional às ações de proteção social básica e especial. Este documento reafirma a necessidade de fortalecimento da gestão municipal, especialmente no que se refere à formalização da estrutura do SUAS, qualificação das equipes, ampliação da Vigilância Socioassistencial e aprimoramento dos mecanismos de financiamento. Do mesmo modo, destaca a importância da pactuação interfederativa e do controle social como elementos imprescindíveis ao aprimoramento da política. Ainda vem para orientar a administração pública na adoção de parâmetros técnicos para o desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, em consonância com as normativas vigentes e com os parâmetros nacionais de referência. As diretrizes propostas visam ampliar a efetividade da política, aprimorar padrões de qualidade e assegurar maior integração entre as unidades públicas estatais e a rede socioassistencial parceira. Considerando as transformações sociais, econômicas e ambientais que impactam diretamente as condições de vida da população, o Plano Decenal estabelece como ferramenta essencial para o fortalecimento da capacidade institucional do município, permitindo respostas mais assertivas, baseadas em evidências e orientadas pelo princípio da proteção social.

O Plano Decenal deverá ser objeto permanente de monitoramento e avaliação, possibilitando ajustes metodológicos e readequações necessárias ao longo do período de vigência. Sua efetividade dependerá da articulação entre gestão, trabalhadores, entidades e instâncias de controle social, assegurando que a política de assistência social no município avance na direção da universalização dos direitos socioassistenciais e da consolidação do SUAS.

REFERÊNCIAS

Brasil, **Capacita SUAS** - Volume 3 (2008). Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Ied – Brasília: MDS, 2008. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf
Acesso em: 09/12/2025

Decreto municipal nº 9.886, de 24/07/2023 - dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo do município de Canela. Disponível em: canela.rs.gov.br Acesso em: 09/12/2025

Ferreira, Stela da Silva. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

IBGE Cidades: <http://cidades.ibge.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS

16/06/2026 Edição: Nº 76

Lei Complementar nº 57/2017 – Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Quadros de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Municipal de Canela. Disponível em: canela.rs.gov.br Acesso em: 09/12/2025

Oficina para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos: Departamento de Assistência Social, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2025.

Política Nacional de Assistência Social, 2004.

Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2017. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/Ministério do Desenvolvimento Social.

Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social de Canela/RS 2025, Perfil das Cidades Gaúchas. SEBRAE/RS, 2025.
Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, 2009.